



GUIA DO ESTUDANTE INTERNACIONAL



MOBILIDADE ACADÊMICA - OUT

Orientações para estudantes da UFFS que desejam realizar a mobilidade acadêmica em instituições de ensino estrangeiras

1. PREPARAÇÃO

Financeira: a mobilidade a partir de acordos de cooperação, via de regra, prevê a isenção de taxas acadêmicas, como taxas de matrícula e mensalidades, mas não há auxílio financeiro para os demais custos (passagens aéreas, visto de estudante, acomodação, material de estudo, seguro-saúde, alimentação etc.). Então, é importante que você se organize financeiramente e pesquise sobre o custo de vida na cidade em que você irá morar. Há algumas ferramentas on-line que podem ajudá-lo com isso como, por exemplo, <https://www.numbeo.com/cost-of-living/>.

Cultural: em um país com cultura e idioma diferentes, é fundamental uma pesquisa sobre o lugar, os costumes e hábitos locais. Considere também que você estará longe de familiares e amigos e estudará em um

sistema educacional diferente (avaliação, métodos de sala de aula etc.), portanto se informar previamente contribuirá para uma melhor experiência.

Linguística: as instituições no exterior exigem que o estudante comprove a proficiência na língua do país de destino. Então, esteja preparado e lembre-se de que a UFFS oferece cursos para que você possa melhorar sua proficiência. [Conheça os centros de línguas da UFFS.](#)



2. FORMAS DE REALIZAR A MOBILIDADE

2.1 MOBILIDADE COM BOLSA DE ESTUDOS

Essa modalidade permite que o estudante realize seus estudos em universidades estrangeiras com **as despesas pagas**. É oferecida a partir de editais de programas nacionais ou internacionais com os quais a UFFS assinou parceria.

A seleção dos candidatos é realizada por meio de edital que apresenta os requisitos necessários e as instruções para participação. Entre os requisitos, proficiência linguística é uma exigência. Esteja preparado!

2.2 MOBILIDADE POR ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Essa modalidade permite que o estudante realize seus estudos em universidades estrangeiras que possuem acordos de cooperação com a UFFS. Esse tipo de mobilidade, no geral, prevê a isenção de taxas acadêmicas, como taxas de matrícula e mensalidades, **mas não há auxílio financeiro para os demais custos**.

A pré-seleção dos candidatos, via de regra, é feita por meio de edital. Candidaturas individuais poderão acontecer, mas dependerão das condições do acordo.



3. RESQUISITOS PARA A MOBILIDADE

Os requisitos para realizar a mobilidade estarão sempre descritos nos editais e poderão variar. No entanto, e de forma geral, costuma-se exigir:

3.1 PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO:

- A. estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFFS;
- B. não estar nos semestres iniciais da graduação. No geral, a partir do 3º semestre pode-se fazer a mobilidade;
- C. não apresentar reprovação em mais de três CCRs;

- D. possuir média mínima 6;
- E. respeitar a matriz curricular de pré-requisitos de seu curso;
- F. elaborar um plano de estudos com apoio da coordenação do curso.

IMPORTANTE: ao elaborar o seu plano de estudos, você e a coordenação do seu curso devem realizar a verificação quanto à compatibilidade técnica e pedagógica das disciplinas pretendidas no exterior, a fim de otimizar o aproveitamento de estudos na UFFS. É recomendado, também, identificar os documentos exigidos pela UFFS para realizar a validação. Tais regras estão disponíveis na  [Res. Nº 2/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015.](#)

3.2 PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Cada programa de pós-graduação possui um regimento para a mobilidade. Verifique as informações na secretaria do seu curso.

Caso você realize uma candidatura para mobilidade individual, é importante verificar também se a instituição na qual deseja estudar possui acordo de cooperação com a UFFS e se há vaga para a mobilidade.

4. COMO SE INSCREVER PARA A MOBILIDADE

O processo inicia com a leitura cuidadosa do **edital de seleção para a mobilidade**. Lá estarão todas as informações importantes. Caso você não esteja fazendo o processo por meio de edital, deverá entrar em contato com a Divisão de Relações Internacionais pelo e-mail mobilidade.internacional@uffs.eud.br para receber as informações necessárias.

Na candidatura individual, o setor de relações internacionais fornecerá o suporte necessário, mas todo o processo e preparação de documentos é de responsabilidade do candidato.

No processo de seleção, a UFFS irá pré-selecionar os candidatos e nomeá-los para a mobilidade. A seleção final cabe à universidade anfitriã.



5. CARTA DE ACEITE

Nos processo de mobilidade realizados a partir de acordos de cooperação, a aceitação formal do estudante na universidade estrangeira somente acontece quando ele recebe a carta de aceite, que, além de confirmar a aceitação, é documento importante na obtenção do visto.

Somente após o recebimento da carta de aceite é que você deve despender recursos financeiros para a viagem (comprar passagens, pagar alojamento e seguro saúde).



6. DOCUMENTOS

A documentação é um item importante para que sua viagem aconteça de forma tranquila. Então, é necessário estar atento a ela.

- **Passaporte:** a emissão de passaportes comuns fica a cargo da Polícia Federal. O site do órgão tem as informações para a emissão. Providencie seu passaporte com antecedência, pois é um documento de viagem obrigatório.
- **Visto:** cada país tem critérios e exigências próprios para a entrada e permanência de estrangeiros em seu território. Essas informações estão nos sites das embaixadas/consulados. **IMPORTANTE:** a solicitação do visto estudantil somente deve ser realizada depois da admissão do aluno na universidade estrangeira de destino.

- **Seguro-saúde:** muitos países exigem que o estudante contrate um seguro-saúde para o período em que estiver em seu território. Alguns países, inclusive, determinam as coberturas e os valores mínimos a serem contratados. Verifique se é o caso e, caso seja exigido, busque uma empresa especializada para a contratação do seguro.

Leve os próprios medicamentos, principalmente se você faz uso de algum de forma contínua. Alguns países possuem regras rígidas para a compra de remédio, mesmo os mais comuns, exigindo receita médica. Medicamentos que exigem prescrição devem ser acompanhados de receita médica em inglês, para evitar problemas com autoridades alfandegárias de outros países.

- **Carteira internacional de vacinação:** alguns países podem exigir comprovação de vacinas. Consulte como são as leis sanitárias que regulam a entrada de estrangeiros em cada país e, caso seja necessário, providencie as vacinas. Com a vacinação em dia, você poderá solicitar a emissão da carteira internacional de vacinação on-line. Informações estão disponíveis em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>.

7. OUTRAS QUESTÕES IMPORTANTES

Dinheiro: é importante levar uma quantia em espécie para necessidades imediatas como alimentação, transporte etc., mas não é seguro levar uma grande quantidade. Há outras formas para você portar moeda, então avalie uma das possibilidades: cartão pré-pago internacional; conta no país de destino; habilitar um cartão de crédito/débito para uso no país de destino;

conta em um banco digital que ofereça conta internacional.

Residência estudantil: normalmente, as universidades oferecem alojamento no próprio campus a preços acessíveis. Para concorrer a uma vaga, solicite à universidade de destino durante o período de candidatura.

Vínculo com a UFFS (estudantes da graduação): antes de se ausentar da UFFS, o estudante deverá confirmar sua participação e preencher o requerimento de mobilidade acadêmica na Secretaria Acadêmica do campus. Ao retornar da mobilidade, deverá novamente comparecer na Secretaria Acadêmica e solicitar o retorno da mobilidade.



PLANO DE TRABALHO

No plano de trabalho estão descritas as atividades a serem desenvolvidas na instituição no exterior. É importante que você cumpra o que foi descrito para que as atividades sejam validadas no seu retorno. Caso seja necessário algum ajuste, entre em contato com a coordenação do seu curso na UFFS.

PERDA OU ROUBO DE DOCUMENTOS

Em caso de furto, roubo ou perda de passaporte brasileiro, o estudante deve comparecer à delegacia de polícia mais próxima do local onde o documento foi roubado ou extraviado para fazer a denúncia por roubo ou extravio. Em seguida, será necessário contatar a embaixada

ou consulado mais próximo. A repartição poderá dar entrada no pedido de um novo documento de viagem.

SUORTE PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS

Tenha sempre em mente que, ao entrar em outro país, o estudante deverá respeitar a legislação local. Desobediência às normas e aos valores locais, incluindo aqueles diferentes da legislação brasileira, pode gerar punição, multa ou detenção.

Caso tenha algum problema, entre em contato com o consulado brasileiro que atende a região em que está. Neste [link](#) há informações.

Além disso, o setor de relações internacionais da UFFS dará o suporte necessário.



REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

Ao retornar ao Brasil, o estudante de graduação deverá procurar a Secretaria Acadêmica do campus e solicitar o **retorno da mobilidade acadêmica**. Desse modo, a sua matrícula retornará à situação ativa, e você conseguirá realizar a inclusão das disciplinas no período definido no calendário vigente.

Para estudantes de pós-graduação, os encaminhamentos são dados na secretaria do programa ao qual o estudante está vinculado.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Não esqueça de providenciar na instituição no exterior o **histórico escolar, ementa/ plano de ensino com as disciplinas cursadas e outros documentos comprobatórios**. Esses documentos serão importantes para validar, na UFFS, os estudos realizados no exterior.

As regras para aproveitamento de estudos no âmbito da graduação na UFFS estão disponíveis para consulta na  [Resolução 8/014-CONSUNO/CGRAD](#). Para a pós-graduação, os encaminhamentos são feitos na secretaria do curso em que está vinculado.



COMPARTILHE SUA EXPERIÊNCIA

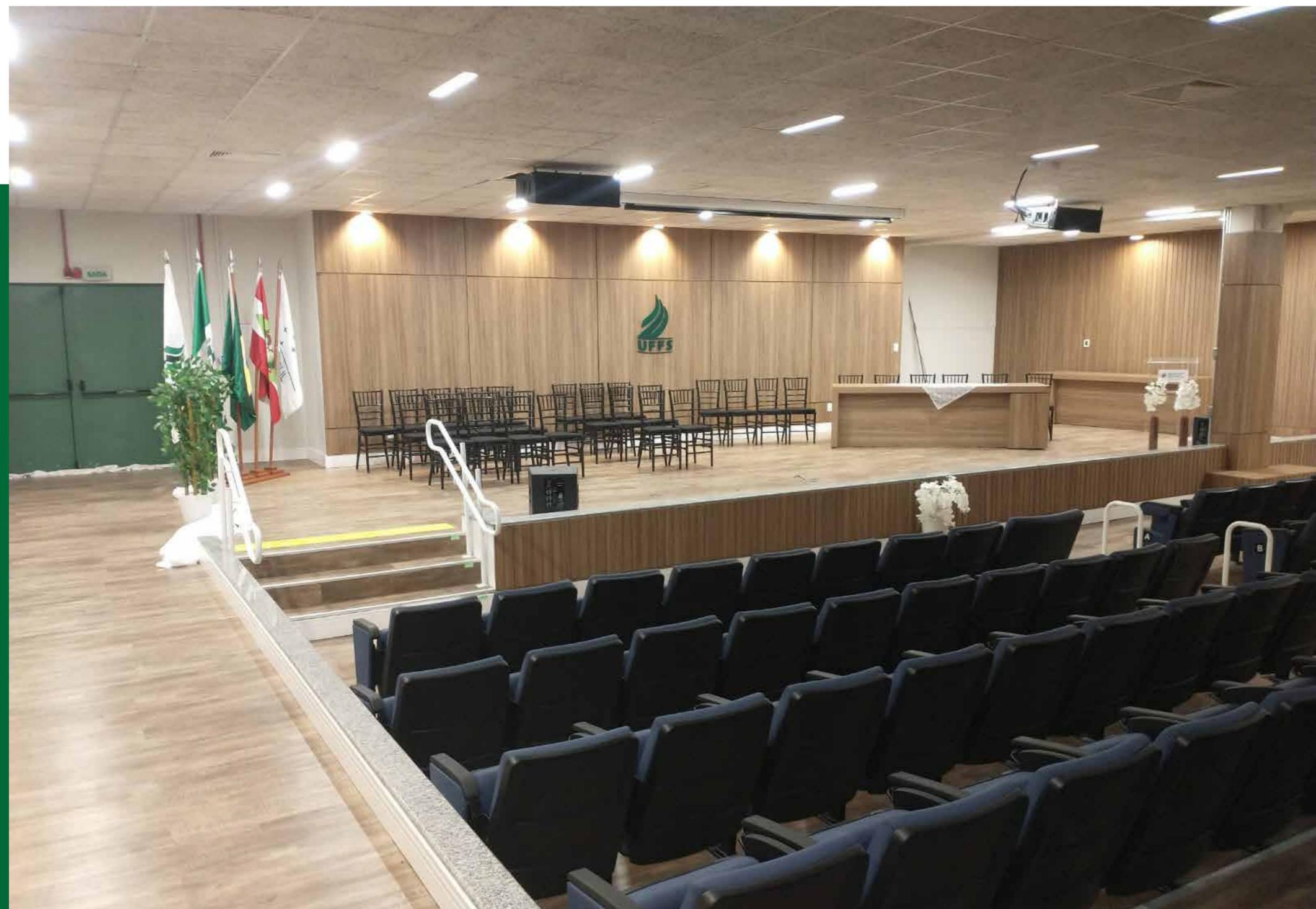
Conte para a gente como foi a sua experiência de intercâmbio! Sua vivência poderá ajudar outros estudantes que também irão realizar um intercâmbio.

Para isso, escreva para mobilidade.
internacional@uffs.edu.br

Ficaremos muito felizes em ouvir você.



Reitoria
Assessoria para
Assuntos Internacionais





UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

 www.uffs.edu.br

 [uffsonline](#)

 [escolhiseruffs](#)

 [uffsonline](#)

REITORIA

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul
Chapecó, SC - Brasil
CEP 89815-899
Caixa Postal 181
Telefone: (49) 2049-3100
CNPJ 11.234.780/0001-50 Reitoria

Campus Cerro Largo-RS

Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580,
São Pedro, CEP 97900-000
Telefone: (55) 3359-3950
CNPJ 11.234.780/0003-12

Campus Chapecó-SC

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul,
CEP 89815-899
Telefone: (49) 2049-2600
CNPJ 11.234.780/0007-46

Campus Erechim-RS

ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764,
CEP 99700-970
Telefone: (54) 3321-7050
CNPJ 11.234.780/0002-31

Campus Laranjeiras do Sul-PR

Rodovia BR 158 - Km 405
Caixa Postal-106, CEP 85319-899
Telefone: (42) 3635-0000
CNPJ 11.234.780/0004-01

Campus Passo Fundo-RS

Rua Capitão Araújo, 20, Centro,
CEP 99010-200
Telefone: (54) 3335-8514
CNPJ 11.234.780/0006-65

Campus Realeza-PR

Rodovia PR 182 - Km 466
Avenida Edmundo Gaievski, 1000
Cx Postal 253, CEP 85770-000
Telefone: (46) 3543-8300
CNPJ 11.234.780/0005-84